



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**  
**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 280/2010**

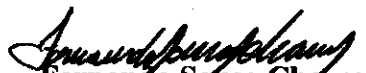
O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso IV, da Portaria TRE/GO n.º 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pelas Portarias TRE/GO n.º 687, de 2 de outubro de 2009, e 809, de 10 de dezembro de 2009, editadas pela dita Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob o n.º 221922010.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **FABRÍCIO PANIAGO DE ALCÂNTARA**, removido do Tribunal Superior Eleitoral, para substituir **ADENIR JOSÉ DE SOUSA**, Assessor de Planejamento e Gestão da Secretaria de Gestão de Pessoas, em suas faltas e impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos, a partir de 31 de maio de 2010.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 8 dias do mês de junho do ano de 2010.

  
**Fernando Sousa Chaves**  
Diretor-Geral

2010  
20  
D = 08/06/2012